



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 035/87 - CONSEPE

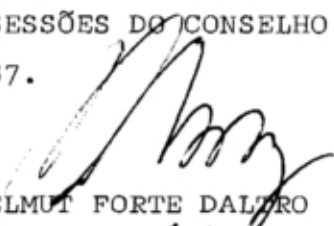
O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E

CONSIDERANDO a exposição de motivos do Presidente do Colegiado do Departamento de Geologia, alicerçada também em ata do Colegiado do Departamento de Geologia do dia 28.10.87, conforme Processo nº 23108.009002/87-DV;

R E S O L V E:

Artigo Único: Homologar "ad referendum" do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso a Decisão nº CD-014/87 do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, reduzindo o número de vagas para o Concurso Vestibular de 1988, passando de quarenta vagas para vinte, a serem oferecidas no segundo período letivo de 1988.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 06 de novembro de 1987.


HELMUT FORTE DALBRO
Presidente em Exercício - CONSEPE